



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO V N° 892 - Quinta-Feira 13 de Novembro de 2014

PREVIARAL:

PORTARIA N°21/2014

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora CLAUDIA BONFIM ORTEGA, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora pública municipal **CLAUDIA BONFIM ORTEGA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 03 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014, referente a 30 dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 11 de novembro de 2014.

Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor-Presidente

Matric.6535/1

RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO N° 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Posse do Conselheiro Suplente, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o biênio 2014/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e empossar o Conselheiro Municipal **Valter Roque Gonçalves**, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira (MS), 20 de Outubro de 2014.

Jorge Flores

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.

RESOLUÇÃO N° 30, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprovação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 699/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Novembro 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira (MS), 10 de Novembro de 2014.

Jorge Flores

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO V N° 892 - Quinta-Feira 13 de Novembro de 2014

EDITAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º005/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º198/2014

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Visa receber proposta para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra, referente a Reforma da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, localizada no Município de Aral Moreira - MS.

EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 01 de dezembro de 2.014 às 09:00 horas, no recinto da Secretaria Municipal de Fazenda, sito à Rua Bento Marques, nº795, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Aral Moreira - MS, 12 de Novembro de 2014.

FABRÍCIO FRANCO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações